

168
quarta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE

1977 195/0001-9
BORDA DA MATA - CARTÓRIO DO
REGISTRO DE IMÓVEIS
PRAÇA N. S. DO CAIADO 171
CENTRO - CEP 37066
BORDA DA MATA - MG
Recibido em 07.08.77
Roda

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO 2ª Vara

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezente, nesta cidade de Borda da Mata M.G., eu, Oficiala de Justiça Avaliadora, em cumprimento ao mandado expedido pela MM.ª Juiz Federal da Vara acima referida nos autos do Processo de nº 9944-86.2014.401.3810, em que são partes Fazenda Nacional e Ind. e Com. de Artefatos de Madeira Vera Cruz Ltda.

respectivamente, exequente e executado, procedi à penhora e avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns): Imóvel descrito na matrícula de nº 2.301, do CRI de Borda da mata M.G., com área de 4000.00 m², sito à margem da Rodovia HG 165. Sobre o imóvel encontra-se edificado um galpão com cobertura, conforme AU-2, cobertura metálica, com área de 650 m², e um conjunto composto por 13 (treze) lojas comerciais, com área de 35 m², aproximadamente, cada uma, sendo que apenas seis delas encontram-se ocupadas, e as outras sete sem ocupação, mas possuindo cobertura. Avaliado neste ato, em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Foram assim os referidos bens penhorados e avaliados, conforme consta do auto, os quais foram por mim, Oficiala de Justiça Avaliadora, depositados em mãos e poder de _____, RG de nº _____, o qual aceitou o encargo, prometendo não abrir mão dos bens sem ordem expressa do MM. Juiz do feito, sujeitando-se às penalidades da lei e assinando comigo o presente auto. E para ficar constando, lavrei o presente auto.

Gilvany Braga de Souza
Gilvany Braga de Souza - MG 211303

Depositário:

Certifico que a referida cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº _____ que se refere _____ folhas _____ e _____, nos termos do Art. 195 da Lei 6.015/73. Dou fé Borda da Mata _____ O oficial _____